



## Relatório Técnico

### **Pesquisa Comparativa de Preços -Itens da cesta básica 2026.**

A presente pesquisa foi realizada entre os dias 05 a 08 janeiro de 2026, em seis estabelecimentos comerciais (supermercados) desta cidade.

O objetivo desse levantamento realizado pela equipe do PROCON Anápolis, é alertar ao consumidor quanto às variações de preços de alguns produtos presentes na cesta básica do DIEESE.

Com base na diversidade de política de preços, adotada individualmente por cada estabelecimento, definimos os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preços:

- ✓ Coleta de preços pelos técnicos do órgão, *“in loco”*, sempre acompanhado de um responsável pelo estabelecimento no momento da coleta, onde este atesta por meio de assinatura a veracidade das informações coletadas;
- ✓ Os estabelecimentos pesquisados (lojas físicas), de diferentes tamanhos (portes), foram escolhidos aleatoriamente, distribuídos pelas várias regiões do município.
- ✓ Os preços refletem a realidade praticada no momento da coleta, podendo sofrer variações para mais ou para menos, já que tais produtos não são tabelados e não cabe a este órgão consumerista controlar os preços que são praticados no mercado de consumo.
- ✓ Para fins de comparação foi adotado o critério de **“menor preço.”** Foram considerados apenas produtos com as mesmas características, independentemente da marca.
- ✓ Ressalte-se ainda que o consumidor deve estar atento às marcas dos produtos oferecidos pelos fornecedores, inclusive realizando breve pesquisa acerca da qualidade e durabilidade dos itens de acordo com sua marca.

Estrutura da Cesta Básica de alimentos de acordo com a região “1”

(Onde se encontra o Estado de Goiás)

As respectivas quantidades mensais de cada item são diferentes por regiões e foram definidas pelo Decreto 399/1939 que continua em vigor. A sua estrutura, região 1 (um) encontra-se na tabela abaixo:

Alimentos	Região 1
Carne	6,0kg
Leite	7,5litro
Feijão	4,5 kg
Arroz	3,0 kg
Farinha	1,5 kg
Batata	6,0 kg
Legumes (tomate)	9,0 kg
Pão francês	6,0 kg
Café em pó	600 g.
Frutas (banana)	90 unid.
Açúcar	3,0 kg
Óleo	900 ml
Manteiga/margarina	750 g.

*Tabela 1. Componentes da Cesta Básica Nacional na região um (SP, MG, ES, RJ, GO e DF) segundo a DIEESE.*

Estabelecimentos	Endereços
Supermercado Pérola	Rua Av. Comercial bairro de Lourdes nº 504
Supermercado Floresta	Rua Av. PB-01 nº 219-389 Parque Brasília II etapa
Supermercado Di Casa	Rua Márcio Pedro nº640 Bairro das Bandeiras
Supermercado do Povo	Rua G nº 301 Bairro Adriana Parque
Supermercado Super Vi	Av. Prof. Bem-vindo Machado nº514 Jardim Goiano

Supermercado Atacadão	BR-060 Km 123 Setor Tropical
-----------------------	------------------------------

*Tabela 2. Estabelecimentos visitados na presente pesquisa*

**Resultados da Pesquisa variações de preços entre o maior e menor preço nos estabelecimentos:**

Principais variações entre menor e maior preço		
Sabão em pó (sachê ou cx 800g)		243%
<b>Menor Preço</b>	R\$ 3,79	Super Vi
<b>Maior Preço</b>	R\$ 12,99	Atacadão

Batata Inglesa ((Kg))		
<b>Menor Preço</b>	R\$ 2,98	Sup. Do Povo
<b>Maior Preço</b>	R\$ 6,99	Pérola

Tomate (Kg)		
<b>Menor Preço</b>	R\$ 4,99	Super Vi
<b>Maior Preço</b>	R\$ 9,99	Floresta

Água Sanitária (1L)		
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,99	Pérola
<b>Maior Preço</b>	R\$ 3,89	Floresta

Papel Higiênico Folha simples (pac. 04 unid.)		
<b>Menor Preço</b>	R\$ 3,19	Atacadão
<b>Maior Preço</b>	R\$ 5,49	Sup. Do Povo

Detergente Líquido (emb. 500ml)		
<b>Menor Preço</b>	R\$ 1,49	Pérola
<b>Maior Preço</b>	R\$ 2,29	Di Casa

Ao comparar o impacto dos valores da Cesta Básica Nacional no salário mínimo é possível medir a variação do poder de compra deste. Com isso, conseguimos analisar quanto o salário-mínimo pode suprir as necessidades básicas de um indivíduo adulto durante o mês.

<b>Valor da Cesta Básica - Cidade de Anápolis (para 1 indivíduo adulto)</b>						
Alimentos	REGIÃO 01	Padrão Pesquisa	Preço Médio Pesquisado	Preço total Médio	Menor Preço	Maior Preço
Arroz- tipo 1 (pac 5 Kg)	3,0 Kg	5,0 Kg	R\$ 16,06	R\$ 9,63	R\$ 7,79	R\$ 11,99
Feijão Carioquinha (pac 1 Kg)	4,5 Kg	1 Kg	R\$ 4,99	R\$ 22,45	R\$ 17,95	R\$ 26,95
Açúcar Cristal (pac 5 kg)	3,0 Kg	5,0 Kg	R\$ 13,67	R\$ 8,20	R\$ 7,14	R\$ 8,94
Batata (Kg)	6,0 kg	1 Kg	R\$ 5,16	R\$ 30,96	R\$ 17,88	R\$ 41,94
Banana (Kg)	4,0 Kg	1 Kg	R\$ 5,42	R\$ 21,68	R\$ 15,96	R\$ 23,96
Café em Pó (Pac 500 g)	600 gr	500 gr	R\$ 29,67	R\$ 35,60	R\$ 29,82	R\$ 39,48
Farinha de Trigo (pac 1 Kg)	1,5 Kg	1 Kg	R\$ 3,59	R\$ 5,38	R\$ 4,63	R\$ 6,88
Tomate (kg)	9,0 Kg	1 Kg	R\$ 7,89	R\$ 71,01	R\$ 44,91	R\$ 89,91
Margarina (pote c/ 500g)	750 gr	500gr	R\$ 7,04	R\$ 10,56	R\$ 10,33	R\$ 11,23
Óleo de Soja (900 ml)	900 ml	900 ml	R\$ 7,31	R\$ 7,31	R\$ 6,29	R\$ 7,99
Leite Integral (caixa 1 L)	7,5 litro	1 litro	R\$ 4,17	R\$ 31,27	R\$ 26,85	R\$ 35,92
Pão Francês Kg	6,0 Kg	1 Kg	R\$ 17,61	R\$ 105,66	R\$ 89,40	R\$ 125,40
Carne de 1ª	6,0 Kg	1 Kg	R\$ 43,94	R\$ 263,64	R\$ 238,74	R\$ 293,94
			<b>TOTAL</b>	R\$ 623,35	R\$ 517,69	R\$ 724,53

#### Preço Médio da Cesta Básica –Produtos definidos pelo DIEESE

- Comprometimento da Renda:**

Um indivíduo adulto que recebe um salário mínimo de **R\$ 1.621,00** comprometerá R\$623,35 de sua renda com a cesta básica individual, segundo os valores médios apurados pelo Procon Anápolis.

- Percentual do Salário Mínimo:**

Isso representa **38,4%** do salário mínimo destinado à alimentação básica.

- Evolução do Preço da Cesta Básica:**

Dezembro 2025: R\$ 580,93

Janeiro 2026: R\$ 623,35

Variação: **Aumento de R\$ 42,42**

## **Alerta ao Consumidor: Fique de Olho no Peso das Embalagens.**

### **Procon Orienta:**

O Procon Anápolis alerta a população: A prática de reduzir o peso das embalagens mantendo o preço (ou até aumentando-o) é conhecida como **reduplação**. Esse fenômeno tem sido observado com frequência em itens básicos do dia a dia, exigindo que o consumidor mude seu hábito de compra, focando menos no tamanho visual da embalagem e mais na descrição do peso líquido. Foi constatado que algumas fábricas de **sabão em barra** alteraram recentemente a gramatura de seus pacotes. Antes, o padrão mais comum encontrado nas prateleiras era o de **900 g**. Atualmente, é cada vez mais frequente deparar com versões de **800 g** e até **750 g** ocupando o mesmo espaço nas gôndolas, muitas vezes com embalagens de tamanho visualmente idêntico.

Essa prática não se restringe aos produtos de limpeza. No setor alimentício, foi constatada a redução em pacotes de **macarrão**: unidades que tradicionalmente pesavam **500 g** agora dividem espaço com as novas versões de **400 g**.

### **Simulação: Macarrão (Espaguete)**

Peso do Pacote	Preço ilustrativo do Pacote	Como calcular rápido	Preço por Quilo (1kg)
500g	R\$ 4,50	$R\$ 4,50 \times 2$	<b>R\$ 9,00</b>
400g	R\$ 4,00	$R\$ 4,00 \times 2,5$	<b>R\$ 10,00</b>

Os preços são **simulações** para fins didáticos, utilizados para demonstrar como realizar o cálculo de custo-benefício.

**Conclusão:** O pacote de **400 g** parece vantajoso por custar "apenas 4 reais", mas o quilo dele sai R\$ 1,00 mais caro que o de 500 g.

**Dica de Ouro:** sempre que vir a frase "**Nova Quantidade**" ou "**Novo Peso**" no rótulo, o cálculo do preço por quilo que fizemos anteriormente torna-se obrigatório para não perder dinheiro.

A Diretoria Municipal de Defesa do Consumidor segue atuando firmemente na fiscalização e na orientação educativa da população, a fim de **garantir a proteção dos direitos básicos do consumidor**, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana e da ordem econômica previstos na Constituição Federal.

### **Reduflação e o Código de Defesa do Consumidor**

Ao realizar compras, é fundamental verificar com atenção as informações sobre preço, quantidade, peso e características dos produtos, especialmente quando houver alterações como a **reduflação**, que é a prática de reduzir o conteúdo (peso ou volume) sem alterar o preço. Isso é permitido, mas deve ser **informado de forma clara, precisa e ostensiva** ao consumidor.

O **Código de Defesa do Consumidor (CDC)** estabelece alguns direitos importantes:

1. **Art. 6º, inciso III – Direito à informação clara e adequada**  
O consumidor tem direito a receber informações **claras, precisas e adequadas** sobre os produtos ou serviços, que devem incluir **quantidade, características, composição, qualidade, preço e riscos**. A redução de quantidade (como no caso da reduflação) deve ser anunciada de forma **visível e facilmente compreensível** ao consumidor. O objetivo é garantir que o consumidor possa tomar decisões informadas.

#### **Texto do artigo:**

"São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, e sobre os riscos que apresentem."

2. **Art. 31 – Oferta e apresentação de produtos e serviços**  
A oferta de produtos deve assegurar que as informações sobre suas **características, qualidade, quantidade, composição, preço e riscos** sejam **claras, precisas e ostensivas**, com a obrigação de estarem em **língua portuguesa**. A prática de alterar o conteúdo do produto (como diminuir o peso ou volume) deve ser claramente informada.

#### **Texto do artigo:**

"Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço e riscos."

Com isso, e verifique as informações sobre o preço, peso e características do produto antes de realizar a compra. Em caso de qualquer alteração no conteúdo ou nas condições, as empresas devem comunicar o consumidor de forma clara e precisa, conforme estabelecido pelo CDC.

**Por fim, o PROCON Anápolis, informa que o objetivo da pesquisa é de esclarecer o público a buscar uma compra saudável, segura e sem intercorrências futuras, frisando ainda que os resultados colhidos na pesquisa não poderão ser utilizados para fins publicitários.**

Anápolis, 09 de janeiro de 2026.

Dulcilene G. de Moraes  
Departamento de Pesquisa e Educação.

Pedro Henrique Fonseca Bernardes.  
Gerente de Fiscalização.

Longuimar José de Souza  
Diretor municipal de Defesa do Consumidor  
Procon/Anápolis.